

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.671/2011**

**Aprova o funcionamento da EMEI Teresita
Borrini Farina, com a oferta da Educação
Infantil.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
3.007/2011 (Processo CEE nº. 013/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-03-2011,

RESOLVE:

Aprovar o funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Teresita Borrini Farina, situada na Rua Lúcia Santa Cometti, nº 180, Centro, João Neiva, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de João Neiva, nos turnos matutino e vespertino, com a oferta da Educação Infantil, a partir do ano letivo de 2006.

Vitória, 11 de abril de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 11 de abril de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação